



PROCESSO N° : 192.172-0/2024

ASSUNTO : CONSULTAS

PRINCIPAL : CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se de votos apartados elaborados pela **Secretaria-Geral da Presidência**, no âmbito da consulta formulada pelo Sr. Pedro Paulo Tolares, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande, acerca da legitimidade da recuperação de créditos tributários por parte da Administração Pública.

Diante disso, encaminho os referidos votos à **Comissão Permanente de Normas, Jurisprudência e Consensualismo – CPNJUR**, para juntada à votação em curso sobre a matéria.

É a informação.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA, Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

(assinatura digital)¹

Nilson Fernando Gomes Bezerra

Secretário Geral da Presidência

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

